**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 040/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.10 | FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |  |  |
| 06.181 | POLICIAMENTO |  |  |
| 06.181.056 | MODERNIZAQÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |  |
| 06.181.056.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 06.181.056.2.126 | CORPO DE BOMBEIROS | R$ | 63.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE | R$ | 61.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |  |  |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |  |  |
| 04.122.056  | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |  |
| 04.122.056.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 04.122.056.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ | 63.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 63.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

 Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente